

**Publicado por:**  
Jocian Almeida de Sousa  
**Código Identificador:**5C9EA177

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 580/GP/2017**

ALTERA ARTIGO QUE INDICA DA PORTARIA Nº. 340/2017, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria Nº. 340/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**FRANCISCO FABIANO FIGUEIREDO CUSTÓDIO**, CPF: 327.061.203-63 - **Presidente**  
**JOSÉ ORLANDO FERREIRA FURTADO**, CPF: 554.842.633-87 - **Membro**  
**ESTEVAM MILTON CARTAXO LOPES**, CPF: 984.632.683-15 - **Membro**  
**ALICE SAMARA SOARES AMARO**, CPF: 085.327.973-00 - **Membro**  
**LACORDAIRE RODRIGUES MORAIS**, CPF: 942.770.603-15 - **Membro**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 1º DE AGOSTO DE 2017.**

**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jocian Almeida de Sousa  
**Código Identificador:**2EC8F6DD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 552/GP/2017**

ALTERA ARTIGO QUE INDICA DA PORTARIA Nº. 395/2017, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº. 1010 de 11 de março de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria Nº. 395/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Maria Nalmir Gregório Carvalho

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:**

Titular: Maria Cícera Saraiva de Oliveira

**ASSOCIAÇÃO MAURITIENSE DE ARTES E TEATRO - ASSOMARTE:**

Titular: Rosiane Carlos Siqueira

Suplente: Ana Santana Siqueira Simplício

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 18 DE ABRIL DE 2017.**

**JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jocian Almeida de Sousa  
**Código Identificador:**01F98AAB

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS 002/2017SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE ERRATA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o **AVISO DE ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS**, cujo objeto é o Contratação de empresa para construção de barragem na localidade de Palermo, distrito de Morada Nova do Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras. No preâmbulo do edital, ONDE SE – LÊ: “A visita deverá ser realizada no dia(s) 03/07/2017 e 04/07/2017” LEIA – SE “A visita deverá ser realizada no dia(s) 03/08/2017 e 04/08/2017”, mantendo a data da sessão de abertura para o dia 10 de Agosto de 2017 às 14hs. É A INFORMAÇÃO. Informações no endereço, Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 01 de Agosto de 2017.

**FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**  
Presidente da CPL.

**Mombaça - CE, 01 de Agosto de 2017.**

**FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
**Código Identificador:**C44555F8

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA: JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO ME - CNPJ nº 06.951.836/0001-58. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017 - SEDUC. TIPO: MENOR PREÇO POR KM RODADO (POR LOTE). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (MÉDIO E FUNDAMENTAL), DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. DO PREÇO GLOBAL DOS LOTES - I: R\$ 3.558.604,80; II: R\$ 1.268.960,00; III: R\$ 469.211,60; IV: R\$ 1.634.413,00; V: R\$ 143.792,00. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2017.